

PORTARIA N.º 34.2000

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 795 de 26 de dezembro do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal n.º 02/97 de 02 de janeiro de 1997, e em conformidade com o Laudo de Levantamento das Condições Ambientais de Insalubridade e Periculosidade e da Lei 127/98 de 23 de junho de 1998, CONCEDE, o adicional de Insalubridade em Grau Médio para a servidora ELENICE GILVANE BRODIGNON FRANCESCONI, padrão “1”, classe “A” lotada no Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de maio de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento